



**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000027287-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça do Amazonas, composta pelos membros abaixo elencados.

- I. Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil - Presidente **da Comissão**;
- II. Dr. Igor Caminha Jorge;
- III. Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque;
- IV. Dra. Margareth Rose Cruz Hoagen;
- V. Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda - **Secretária**;
- VI. Aline Ribeiro da Costa Freitas;
- VII. Andreia da Silva Souza Pinto;
- VIII. Camila da Silva Freitas;
- IX. Izauriana Monteiro da Conceição;
- X. Joyce da Costa Noronha;
- XI. Kétulle Cristine Mota de Albuquerque;
- XII. Melissa Lavareda Ramos Nogueira.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1930, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 425 de 08/10/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;

**CONSIDERANDO** os autos do processo administrativo nº 2025/00000142-00;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o art. 3º da **Portaria nº 1874, de 12 de maio de 2025**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** com exceção daqueles designados nos incisos III, IV, VII, IX e X.

**Leia-se:** com exceção daqueles designados nos incisos III, IV, V, IX e XI.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO Nº 43/2025 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 07/2025 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000056355-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Amor Especial.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRÔNICO, descritos no anexo único, no total de 51 (cinquenta e uma) unidades, destinados ao INSTITUTO AMOR ESPECIAL, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

**7.DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas